

07-05-2002



NET

102145348

Honorable Commissioner of Patents and Trademarks:  
Box Assignments  
Washington, D.C. 20231

Please record the attached original  
documents or copy thereof:

1. Name of conveying party(ies):

Irmaos Geremia Ltda  
Estrada Ivo Afonso Dias, 338  
Sao Leopoldo, RS, Brazil

*6-24-02*

Individual(s)                       Association  
 General Partnership               Limited Partnership  
 Corporation  
 Other - Limited Liability Company

Additional name(s) of conveying party(ies) attached?  Yes  No

2. Name and address of receiving party(ies):

Bombas Geremia Ltda.  
Estrada Ivo Afonso Dias, 338  
Sao Leopoldo, RS, Brazil

Individual(s)                       Association  
 General Partnership               Limited Partnership  
 Corporation  
 Other - Limited Liability Company

If assignee is not domiciled in the United States, a domestic  
representative designation is attached:  Yes  No  
(Designations must be a separate document from Assignment.)

Additional name(s) of conveying party(ies) attached?  Yes  No

3. Nature of conveyance:

Assignment                               Merger  
 Security Agreement                       Change of Name  
 Other \_\_\_\_\_

Execution Date: October 1, 1996

4. Application number(s) or registration number(s):

A. Trademark Application No.(s):

B. Trademark registration No.(s): 1,635,175, 1,642,597

Additional numbers attached?  Yes  No

5. Name and address of party to whom correspondence  
concerning document should be mailed:

Jill A. McWhirter  
HOWREY SIMON ARNOLD & WHITE, LLP  
750 Bering Drive  
Houston, Texas 77057-2198

6. Total number of applications and registrations involved:

2

7. Total fee (37 C.F.R. § 3.41): \$ 65.00

Enclosed  
 Authorized to be charged to deposit account  
 Charge deposit account in the event the check is  
inadvertently omitted, or the amount is insufficient

8. Deposit account number: 01-2508 (ref. WCOS:054)

DO NOT USE THIS SPACE

9. Statement and signature:

To the best of my knowledge and belief, the foregoing information is true and correct, and any attached copy is a true copy of the  
original document.

Jill A. McWhirter  
Name of Person Signing

*Jill A. McWhirter*  
Signature

6-18-02  
Date

Page 1 of 30

07/03/2002 DSTRNE 00000238 012500 1635175  
01 FD=481 40.00 CH  
02 FD=482 25.00 CH



**Mariana Erika Heynemann**  
Sworn Public Translator  
**English-Portuguese**

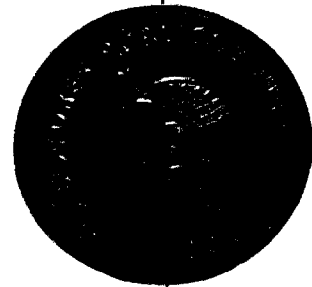
Enrolled with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under n°091  
Av. Franklin Roosevelt, 39, gr. 1108  
Rio de Janeiro - RJ -Brazil  
Av. Rio Branco, 185, sala 1528 - tel. 2533-2526  
Rio de Janeiro - RJ -Brazil  
E-mail: [atendimento@amerikas.com.br](mailto:atendimento@amerikas.com.br)  
Web: [www.amerikas.com.br](http://www.amerikas.com.br)

I, the undersigned, a Sworn Public Translator and Commercial Interpreter in this City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, Federative Republic of Brazil, duly appointed by Directive "P", number 5, of September 13, 1974, of the Commercial Board of the State of Rio de Janeiro, DO HEREBY CERTIFY AND ATTEST that a document written in Portuguese was presented to me for translation into English, which at the request of the interested party I lawfully did by my official capacity.

IN WITNESS WHEREOF, I set my hand and affix my Official Seal hereunto.



*Mariana E. Heynemann*  
Mariana Erika Heynemann





**Mariana Erika Heynemann**

Sworn Public Translator

**English-Portuguese**

Enrolled with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under nº091

Av. Franklin Roosevelt, 39, gr. 1108

Rio de Janeiro - RJ - Brazil

Av. Rio Branco, 185, sala 1528 - tel. 2533-2526

Rio de Janeiro - RJ - Brazil

E-mail: [mheyne@ig.com.br](mailto:mheyne@ig.com.br)

Web: [www.meyne.com.br](http://www.meyne.com.br)

**Translation # C6133/02**

**The document submitted for translation is**  
CERTIFICATE printed on ten sheets of letterhead and  
contains an official registration stamp.-----

STATE OF RIO GRANDE DO SUL

JUCERGS - RIO GRANDE DO SUL STATE BOARD

OF TRADE

SEDAI - PAGE 001/002

SIMPLE CERTIFICATE

We hereby CERTIFY that the information contained  
herein appears in documents filed in this Board of  
Trade. -----

Company name: BOMBAS GEREMIA LTDA  
(TREASURY). NIRE (State Registry Enrollment  
Number) Headquarters: 43 2 0018506-9. CGC/MF tax  
enrollment no. 89.744.106/0001-03. Company

establishment filing date: June 3, 1971. Beginning of  
activities: April 15, 1971. Complete Address: Estrada  
Ivo Afonso Dias, 338 N INF. Neighborhood: São  
Leopoldo. CEP (Postal code): 93000-000. RS. -----

Business Activities: 29122, Manufacturing of pumps  
and hydraulic rams, including parts. 29297,  
Manufacturing other machines and equipment for



**Mariana Erika Heynemann**

Sworn Public Translator

**English-Portuguese**

Enrolled with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under nº091

Av. Franklin Roosevelt, 39, gr. 1108

Rio de Janeiro - RJ -Brazil

Av. Rio Branco, 185, sala 1528 - tel. 2533-2526

Rio de Janeiro - RJ -Brazil

E-mail: [mari\\_heyne@oi.com.br](mailto:mari_heyne@oi.com.br)

Web: [www.amerikas.com.br](http://www.amerikas.com.br)

general use, including parts. 51691, Wholesale commerce of pumps and compressors. 52442, Retail commerce of construction materials in general. 31992, Manufacturing of other appliances or electrical equipment. 51535, Wholesale commerce of electrical material for construction. 52442, Retail commerce of electrical material for construction. 17493, Manufacturing of other textile artifacts, including weaving. 25224, manufacturing of plastic packaging. 52329, Retail commerce of articles of clothing and complements. 74144, Management of holdings. 51195, Commercial representatives and agents of merchandise in general (not specialized). 52493, Retail commerce of other products not previously specified.-----

Capital: R\$ 2,000,000.00 (two million Reais). Capital paid in: R\$ 2,000,000.00 (two million Reais). -----

“Micro” company or Small size company: Nil. -----

Duration: Indefinite.-----

**Translator’s note:** *The sequence below indicates the partners’ names, CPF or CGC Tax Enrollment numbers, capital participation and condition, respectively.*-----

Partners/Stockholders/Condition: Ivo Antonio Geremia,



**Mariana Erika Heynemann**

Sworn Public Translator

**English-Portuguese**

Enrolled with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under n°091

Av. Franklin Roosevelt, 39, gr. 1108

Rio de Janeiro - RJ - Brazil

Av. Rio Branco, 185, sala 1528 - tel. 2533-2526

Rio de Janeiro - RJ - Brazil

E-mail: [mheyne@brasil.com.br](mailto:mheyne@brasil.com.br)

Web: [www.mheyne.com.br](http://www.mheyne.com.br)

057.857.310-53, 1.00, Managing Partner. Bombas  
Geremia Ltda. (Treasury), 89.744.106/0001-03,  
24,000.00, Partner. Weatherford Indústria e Comércio  
Ltda., 93.189.694/0001-38, 1,975,999.00, Managing  
Partner. -----

Last entry: date: April 3, 1997. Number: 1598863.  
Event: Extinction/Agreement for Dissolution.  
Situation: Extinct/Dissolved. -----

Page 002/002. -----

Branches in this Federation Unit, or outside it. -----

1 - NIRE: 43 9 0036739-9. CGC/MF: Nil. Address:  
Rua Christopher Levalley. No number. Neighborhood:  
São Borja. CEP.: 93000-000. Municipality: São  
Leopoldo. Federation Unit: RS. -----

2 - NIRE: Nil. CGC/MF: Nil. Address: Rua Paulo  
Bregaro. Number: 495. Neighborhood: Monumento.  
CEP.: 01000-000. Municipality: São Paulo. Federation  
Unit: RS. -----

3 - NIRE: Nil. CGC/MF: Nil. Address: Rua  
Uruguaiana. Number: 10, Rooms 2012. Neighborhood:  
Centro. CEP.: 20000-000. Municipality: Rio de  
Janeiro. Federation Unit: RJ. -----



**Mariana Erika Heynemann**  
Sworn Public Translator  
**English-Portuguese**

Enrolled with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under nº091  
Av. Franklin Roosevelt, 39, gr. 1108  
Rio de Janeiro - RJ -Brazil  
Av. Rio Branco, 185, sala 1528 - tel. 2533-2526  
Rio de Janeiro - RJ -Brazil  
E-mail: [mheyne@brasil.com.br](mailto:mheyne@brasil.com.br)  
Web: [www.mheyne.com.br](http://www.mheyne.com.br)

4 – NIRE: Nil. CGC/MF: Nil. Address: Rua Feijo.  
Number: 1109. Neighborhood: Centro. CEP.: 14800-  
000. Municipality: Araraquara. Federation Unit: SP. -  
Notes: 021012610. -----  
Porto Alegre – RS, May 15, 2002. [Signature] Rosane  
Machado Rollo, Secretary General. -----  
[Stamp – Paulo Henrique da Trindade Medeiros,  
Enrollment no. 14152703, Designated Servant,  
JUCERGS].-----

**IRMÃOS GEREMIA LTDA.**

C.G.C.M.F. no. 89.744.106/0001-03

NIRE no. 285.413

**25th Contract Alteration**

By the present private instrument, by and between: (a)  
**SILVINO GEREMIA**, Brazilian national, married,  
industrialist, residing in the City of São Leopoldo, in  
the State of Rio Grande do Sul, on Rua Luiz Roessler,  
330, identity R.G. no. 1021375504 issued by SSP/RS,  
and C.P.F.M.F. taxpayer's enrollment no. 099.628.240-  
87; and (b) **IVO ANTÔNIO GEREMIA**, Brazilian  
national, married, industrialist, residing in the City of  
São Leopoldo, in the State of Rio Grande do Sul, at  
Rua Pio XII, 31, identity R.G. no. 1029428834 issued



**Mariana Erika Heynemann**

Sworn Public Translator

**English-Portuguese**

Enrolled with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under n°091

Av. Franklin Roosevelt, 39, gr. 1108

Rio de Janeiro - RJ -Brazil

Av. Rio Branco, 185, sala 1528 - tel. 2533-2526

Rio de Janeiro - RJ -Brazil

E-mail: [mariana@heyne.com.br](mailto:mariana@heyne.com.br)

Web: [www.heyne.com.br](http://www.heyne.com.br)

by SSP/RS, and C.P.F.M.F. taxpayer's enrollment no. 057.857.310-53, partners representing the entire capital stock of **IRMÃOS GEREMIA LTDA.**, a limited liability company, with headquarters in the City of São Leopoldo, in the State of Rio Grande do Sul, on Estrada Ivo Afonso Dias, 338, C.G.C.M.F. tax enrollment no. 89.744.106/0001-03, with its Articles of Organization and last alteration duly filed in the Rio Grande do Sul State Board of Trade under no. 285.413 and 96/1549481, in sessions dated June 3, 1971 and September 24, 1996, respectively, and they hereby agree to alter the Partnership Agreement, proceeding as follows: -----

1- The partner SILVINO GEREMIA, with the other stockholder's express consent, hereby assigns and transfers 987,999 (nine hundred and eighty-seven thousand, nine hundred and ninety-nine) shares, in the amount of R\$ 987,999.00 (nine hundred and eighty-seven thousand, nine hundred and ninety-nine Reais), which are presently free of any burdens or charges, debts, doubts, obligations and/or taxes of any kind, to **PRODUCTION ENGEMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, a limited liability Brazilian



**Mariana Erika Heynemann**  
Sworn Public Translator  
**English-Portuguese**

Enrolled with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under nº091  
Av. Franklin Roosevelt, 39, gr. 1108  
Rio de Janeiro - RJ -Brazil  
Av. Rio Branco, 185, sala 1528 - tel. 2533-2526  
Rio de Janeiro - RJ -Brazil  
E-mail: [meh@netnet.com.br](mailto:meh@netnet.com.br)  
Web: [www.amerikas.com.br](http://www.amerikas.com.br)

company, with headquarters in the City of Caxias do Sul, in the State of Rio Grande do Sul, on BR 116/2489, C.G.C.M.F. tax enrollment no. 93.189.694/0001-38, and NIRE no. 43.3.0003065.2, with its Articles of Organization duly filed in the Rio Grande do Sul State Board of Trade under no. 43203280097, in session dated July 9, 1996, herein represented by its delegate managers. Mr. Dante de Azevedo, Brazilian national, married, business administrator, residing in the City of Caxias do Sul, in the State of Rio Grande do Sul, at Rua Treze de Maio, 627/71, identity R.G. no. 9.010.862.101 issued by SSP/RS, and C.P.F.M.F. taxpayer's enrollment no. 164.291.760-53, and Mr. Warli José Schmaedecke, Brazilian national, married, business administrator, residing in the City of Caxias do Sul, in the State of Rio Grande do Sul, at Rua Vereador Mario Pezzi, 890/41, identity R.G. no. 1.010.636.395 issued by SSP/RS, and C.P.F.M.F. taxpayer's enrollment no. 311.269.010-91, that hereby enter into the partnership.

2- The partner IVO ANTÔNIO GEREMIA, with the express consent of the remaining partners, hereby assigns and transfers 987,999 (nine hundred and eighty-





**Mariana Erika Heynemann**  
 Sworn Public Translator  
**English-Portuguese**

Enrolled with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under n°091  
 Av. Franklin Roosevelt, 39, gr. 1108  
 Rio de Janeiro - RJ -Brazil  
 Av. Rio Branco, 185, sala 1528 - tel. 2533-2526  
 Rio de Janeiro - RJ -Brazil  
 E-mail: [mheyne@uol.com.br](mailto:mheyne@uol.com.br)  
 Web: [www.ging.com.br](http://www.ging.com.br)

seven thousand, nine hundred and ninety-nine) shares, in the amount of R\$ 987,999.00 (nine hundred and eighty-seven thousand, nine hundred and ninety-nine Reais), which are free of burdens or charges, debts, doubts, obligations and/or taxes of any kind, to **PRODUCTION ENGEMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, identified above. -----

3- The assignors, the assignee and the Company hereby declare the irrevocable and unretractable receipt in full for the assignments and transferences deliberated herein, eliminating all future claims, for whatever reasons. -----

4- The partners hereby deliberate, by common agreement, to change the company's name to "Bombas Geremia Ltda". -----

5- As a result of the modifications described above, and any others that the partners decide to include in the Partnership Agreement, it will, as of this date, be valid reading as follows: -----

**"ARTICLES OF ORGANIZATION OF BOMBAS GEREMIA LTDA."**-----

1- The Company's name is **BOMBAS GEREMIA LTDA.**, and is regulated by the present Articles of



**Mariana Erika Heynemann**  
Sworn Public Translator  
**English-Portuguese**

Enrolled with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under n°091  
Av. Franklin Roosevelt, 39, gr. 1108  
Rio de Janeiro - RJ -Brazil  
Av. Rio Branco, 185, sala 1528 - tel. 2533-2526  
Rio de Janeiro - RJ -Brazil  
E-mail: amariane@brasil.com.br  
Web: www.abrt.org.br

Organization and by the applicable legal provisions. ---

2- The Company's headquarters are in the City of São Leopoldo, in the State of Rio Grande do Sul, on Estrada Ivo Afonso Dias, 338, as well as its decision seat, empowered to create, extinguish and maintain branches, agencies and offices throughout Brazilian territory, by deliberation of the partner or partners representing the majority share of the capital stock. ---

3- The Company's purpose comprises: -----

(a) Industrialization, commercialization, importing and exporting of: -----

(i) Submersible motor pumps for artesian wells, for capturing outflow and for irrigation; -----

(ii) Helicoidal motor pumps with progressive cavities for viscous fluids and for oil extraction; -----

(iii) Hydraulic motor pumps in general; -----

(iv) Electrical commands, electrical material, motors and parts in general, as well as providing maintenance, repair, conservation and installation services for motor pumps, motors, parts, electrical and hydraulic commands in general; -----

(v) Chemical and mineral products and substances, and those of animal or vegetable origin, predominantly



**Mariana Erika Heynemann**  
Sworn Public Translator  
**English-Portuguese**

Enrolled with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under nº091  
Av. Franklin Roosevelt, 39, gr. 1108  
Rio de Janeiro - RJ - Brazil  
Av. Rio Branco, 185, sala 1528 - tel. 2533-2526  
Rio de Janeiro - RJ - Brazil  
E-mail: [meh@inglês.com.br](mailto:meh@inglês.com.br)  
Web: [www.meh.com.br](http://www.meh.com.br)

intended for industrial use; -----

(vi) Rubber, plastic material in general for  
caulking, insulating and sealing; and -----

(vii) Clothing and clothing accessories in  
general, and traveling articles; and -----

(b) Participation in other commercial, industrial  
or civil companies, as partner or stockholder. -----

4- The Company's duration is for an indefinite time.

5- The capital stock, completely paid in, is of R\$  
2,000,000.00 (two million Reais), divided into  
2,000,000 (two million) shares, in the nominal value of  
R\$ 1.00 (one Real) each share, distributed amongst the  
partners as follows: -----

(a) **PRODUCTION ENGEMAQ INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO LTDA.** possesses 1,975,998 (one  
million, nine hundred and seventy-five thousand, nine  
hundred and ninety-eight) shares, in the total amount of  
R\$ 1,975,998.00 (one million, nine hundred and  
seventy-five thousand, nine hundred and ninety-eight  
Reais); -----

(b) **SILVINO GEREMIA** possesses 1 (one) share, in  
the total value of R\$ 1.00 (one Real); -----



**Mariana Erika Heynemann**

Sworn Public Translator

**English-Portuguese**

Enrolled with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under n°091

Av. Franklin Roosevelt, 39, gr. 1108

Rio de Janeiro - RJ - Brazil

Av. Rio Branco, 185, sala 1528 - tel. 2533-2526

Rio de Janeiro - RJ - Brazil

E-mail: [mheyne@amerikas.com.br](mailto:mheyne@amerikas.com.br)

Web: [www.amerikas.com.br](http://www.amerikas.com.br)

(c) **IVO ANTÔNIO GEREMIA** possesses 1 (one) share, in the total value of R\$ 1.00 (one Real); and-----

(d) 24,000 (twenty-four thousand) shares are kept in the treasury by the Company. -----

Single Paragraph. He partners' liability is limited to the total capital stock. -----

6- The administration and management of the Company falls upon the partner **PRODUCTION ENGEMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, which may delegate its powers to administrate and manage to two or more delegate managers, including by means of a Delegate Manager Nomination Instrument to be filed in the applicable Board of Trade, and the delegate managers may be dismissed at any time, according to the Managing Partner's exclusive judgment. -----

7- It is the responsibility of the managing Partner and the delegate partners to administrate the company business in general and the performing, for this purpose, of all the necessary or convenient acts, in keeping with legal limitations, and those stipulated by the present Articles of Organization. Their powers



**Mariana Erika Heynemann**  
 Sworn Public Translator  
**English-Portuguese**

Enrolled with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under nº091  
 Av. Franklin Roosevelt, 39, gr. 1108  
 Rio de Janeiro - RJ -Brazil  
 Av. Rio Branco, 185, sala 1528 - tel. 2533-2526  
 Rio de Janeiro - RJ -Brazil  
 E-mail: [marianah@amerikas.com.br](mailto:marianah@amerikas.com.br)  
 Web: [www.amerikas.com.br](http://www.amerikas.com.br)

include, but are not limited to, among others, those sufficient to: -----

(a) Guarantee the compliance with the law and with these Articles of Organization;-----

(b) Guarantee the compliance with the decisions made in partner meetings; -----

(c) Administrate, manage and supervise the company business, able to purchase, commute, burden or by any other means alienate or acquire the Company's assets and real estate property, establishing the respective prices, terms and conditions, pursuant to clauses 9 and 11 of these Articles of Organization; -----

(d) Issue and approve internal instructions and regulations that they judge useful or necessary; and -

(e) Distribute, amongst its members, the Company's administrative functions. -----

8- Pursuant to the stipulations contained in the Articles of Organization, all documents in relation to the Company's responsibilities or obligations, such as deeds of any kind, cheques, promissory notes, letters of exchange, payment drafts, bonds in general, contracts, including loan contracts, and others, not specified, must be signed by: -----



**Mariana Erika Heynemann**

Sworn Public Translator

**English-Portuguese**

Enrolled with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under n°091

Av. Franklin Roosevelt, 39, gr. 1108

Rio de Janeiro - RJ - Brazil

Av. Rio Branco, 185, sala 1528 - tel. 2533-2526

Rio de Janeiro - RJ - Brazil

E-mail: [mariana@amerikas.com.br](mailto:mariana@amerikas.com.br)

Web: [www.amerikas.com.br](http://www.amerikas.com.br)

(a) Two delegate managers, jointly; -----

(b) One delegate manager together with an attorney-in-fact of the Company, if the latter is vested with sufficient powers for such; and -----

(c) Two attorneys-in-fact of the Company as long as they are vested with sufficient powers for such. -----

Single Paragraph – The Company may be represented in legal proceedings or others, actively or passively, before third parties, any public departments or federal, state or municipal authorities, as well as autarchies, business corporations in which the Government holds stock and parastate entities, by any delegate manager, isolatedly, or by an attorney-in-fact vested with the necessary powers. -----

9- The acts described below may only be performed by the delegate managers or by attorneys-in-fact of the Company following prior approval, in writing, of the managing partner: -----

(a) The execution, alteration or termination of contracts of any nature, including loan or financing contracts, the amounts of which exceed R\$ 25,000.00 (twenty-five thousand Reais) and/or the validity exceeds 12 (twelve) months; -----



**Mariana Erika Heynemann**  
 Sworn Public Translator  
**English-Portuguese**

Enrolled with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under nº091  
 Av. Franklin Roosevelt, 39, gr. 1108  
 Rio de Janeiro - RJ -Brazil  
 Av. Rio Branco, 185, sala 1528 - tel. 2533-2526  
 Rio de Janeiro - RJ -Brazil  
 E-mail: [mheyne@amerikas.com.br](mailto:mheyne@amerikas.com.br)  
 Web: [www.amerikas.com.br](http://www.amerikas.com.br)

(b) Capital expenditures exceeding R\$ 10,000.00 (ten thousand Reais); -----

(c) Offering guarantees in the Company's name, or creating obligations, burdens or charges in relation to property belonging to the Company, assets or real estate; -----

(d) The signing of any contract between the Company and any one of its stockholders, delegate managers, employees or attorneys-in-fact; -----

(e) Renouncing rights and signing agreements releasing third parties of obligations assumed with the Company; and -----

(f) The acquisition, sale, burdening or any other form of alienation of assets, regardless of the worth involved. -----

First Paragraph: The limits established in the heading of this clause will be adjusted on a monthly basis, based on the Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM (*General Market Price Index*) published by the Fundação Getúlio Vargas, and the limits mentioned above apply to isolated operations and groups of correlated operations. -----



**Mariana Erika Heynemann**

Sworn Public Translator

**English-Portuguese**

Enrolled with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under nº091

Av. Franklin Roosevelt, 39, gr. 1108

Rio de Janeiro - RJ -Brazil

Av. Rio Branco, 185, sala 1528 - tel. 2533-2526

Rio de Janeiro - RJ -Brazil

E-mail: [mheyne@amerikas.com.br](mailto:mheyne@amerikas.com.br)

Web: [www.amerikas.com.br](http://www.amerikas.com.br)

Second Paragraph: Should there be any legal determination preventing the monthly adjustment of the amounts cited above, they will be adjusted at the minimum intervals stipulated by current legislation, returning to monthly adjustment when the impediment ceases. -----

10 - The powers-of-attorney granted in the Company's name will be granted by the managing partner or jointly by two delegate managers, and they must stipulate the powers granted, and, with the exception of those intended for legal purposes, they will be for a limited period of validity. -----

11 - The acts of any stockholder, managing partner delegate manager, attorney-in-fact or employee that involve obligations regarding business or operations outside the realm of the Company's purpose, such as guarantees, endorsements or any other guarantees in favor of third parties, are expressly prohibited and considered null and void. -----

12 - None of the partners may assign or transfer any of its/his shares to the remaining partners or to third parties, without the previous written consent of the





**Mariana Erika Heynemann**

Sworn Public Translator

**English-Portuguese**

Enrolled with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under n°091

Av. Franklin Roosevelt, 39, gr. 1108

Rio de Janeiro - RJ - Brazil

Av. Rio Branco, 185, sala 1528 - tel. 2533-2526

Rio de Janeiro - RJ - Brazil

E-mail: [mariana.heyne@amerikas.com.br](mailto:mariana.heyne@amerikas.com.br)

Web: [www.pmfk.com.br](http://www.pmfk.com.br)

partner or partners representing the majority of the capital stock. -----

13 – The fiscal year, which coincides with the civil year, will end on December 31<sup>st</sup> of each year, when the balance sheet and financial statements will be elaborated in compliance with legal instructions. Balance sheets may be elaborated at shorter intervals, based on which the dividends may be distributed. -----

14 – The net profits obtained annually, or in shorter periods, will be used according to the designation of the partner or partners representing the majority of the capital stock, the stockholders being guaranteed their proportional part. None of the partners will have the right to any part of the profits until express deliberations have occurred regarding their application.

15 – In the event of the liquidation or dissolution of the Company, the liquidator will be the partner **PRODUCTION ENGEMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, or whomever it nominates. Under these circumstances, the Company's belongings will be employed in liquidating the obligations and the remainder, if there is any, will be divided amongst the



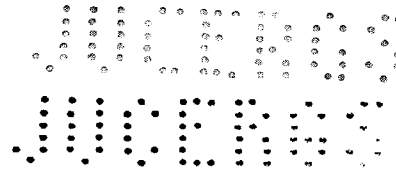
**Mariana Erika Heynemann**  
Sworn Public Translator  
**English-Portuguese**

Enrolled with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under nº091  
Av. Franklin Roosevelt, 39, gr. 1108  
Rio de Janeiro - RJ -Brazil  
Av. Rio Branco, 185, sala 1528 - tel. 2533-2526  
Rio de Janeiro - RJ -Brazil  
E-mail: [marianaheyne@amerikas.com.br](mailto:marianaheyne@amerikas.com.br)  
Web: [www.amerikas.com.br](http://www.amerikas.com.br)

partners in proportion with the number of shares that each possesses. -----

16 - The resignation, extinction, dissolution, death, insolvency, incapacity, exclusion, bankruptcy or composition with creditors of any one of the partners will not dissolve the Company, which will proceed with the remaining partners, unless the remaining partners, as long as they represent the majority of the capital stock, decide to liquidate it. The property belonging to the resigning, extinct, dissolved, deceased, insolvent, incapable, excluded, bankrupt partner or the partner who has filed for composition with creditors (T.N.: chapter 11) will be calculated based on the balance sheet specially elaborated by the Company for this purpose, and will be paid to the resigning partner or its/his heirs or successors, within six months of the event. -----

17 - The present Articles of Organization may be freely altered, at any time, by deliberation of the partner or partners representing the majority of the capital stock, including for the purpose of excluding partners. -----



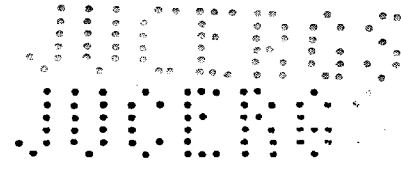
**IRMÃOS GEREMIA LTDA.**

C.G.C.M.F. nº 89.744.106/0001-03  
NIRE nº 285.413

**25ª Alteração Contratual**

Pelo presente instrumento particular, as partes a saber: (a) **SILVINO GEREMIA**, brasileiro, casado, da indústria, residente e domiciliado na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Luiz Roessler, nº 330, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1021375504-SSP/RS e inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 099.628.240-87; e (b) **IVO ANTÔNIO GEREMIA**, brasileiro, casado, da indústria, residente e domiciliado na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pio XII, nº 31, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1029428834-SSP/RS e inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 057.857.310-53, sócios representando a totalidade do capital social da **IRMÃOS GEREMIA LTDA.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Ivo Afonso Dias, nº 338, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 89.744.106/0001-03, com seu Contrato Social e última alteração contratual devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nºs 285.413 e 96/1549481, em sessões de 3.6.1971 e 24.9.1996, respectivamente, têm entre si justo e acordado alterar o referido Contrato Social, procedendo da seguinte forma:

1.- O sócio **SILVINO GEREMIA** com a expressa concordância do outro quotista, neste ato cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, 987.999 (novecentas e oitenta e sete mil, novecentas e noventa e nove) quotas, no valor de R\$ 987.999,00 (novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, dúvidas, gravames e/ou encargos de qualquer natureza, à **PRODUCTION ENGEMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade brasileira por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na BR 116/2489, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 93.189.694/0001-38 e no NIRE sob nº 43.3.0003065.2, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43203280097, em sessão de 9.7.1996, neste ato representada por seus gerentes-delegados, Srs. Dante de Azevedo, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Treze de Maio, nº 627/71, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 9.010.862.101-SSP/RS e inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 164.291.760-53, e Warli José Schmaedecke, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Vereador Mario Pezzi, nº 890/41, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.010.636.395-SSP/RS e inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 311.269.010-91, que ora ingressa na sociedade.



2.- O sócio IVO ANTÔNIO GEREMIA, com a expressa concordância dos demais quotistas, neste ato cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, 987.999 (novecentas e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove) quotas, no valor de R\$ 987.999,00 (novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, dúvidas, gravames e/ou encargos de qualquer natureza, a PRODUCTION ENGEMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., acima qualificada.

3.- Os cedentes, a cessionária e a Sociedade dão-se mutuamente a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação pelas cessões e transferências aqui deliberadas, para nada mais reclamarem uns dos outros, seja a que título for.

4.- Deliberam os sócios, de comum acordo, fazer com que a sociedade adote a denominação social "Bombas Geremia Ltda".

5.- Em decorrência das modificações acima, e de outras que os sócios deliberam introduzir no Contrato Social, o mesmo passa a vigorar, a partir desta data, com a seguinte e nova redação:

### **"CONTRATO SOCIAL**

**DA**

### **BOMBAS GEREMIA LTDA.**

1.- A Sociedade tem a denominação social de BOMBAS GEREMIA LTDA., regendo-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

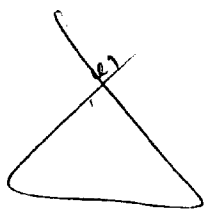
2.- A Sociedade tem a sua sede na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Ivo Afonso Dias, nº 338, bem como o seu foro, podendo criar, extinguir e manter sucursais, agências, filiais e escritórios em todo o território nacional, por deliberação do sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

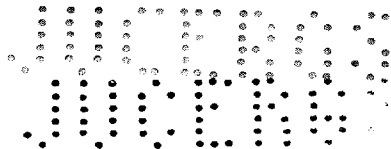
3.- O objeto social compreende:

(a) a industrialização, comercialização, importação e exportação de:

(i) motobombas submersas para poços artesianos, para captação de grandes vazões e para irrigação;

(ii) motobombas helicoidais de cavidades progressivas para fluidos viscosos e para extração de petróleo;





- (iii) motobombas hidráulicas em geral;
- (iv) comandos elétricos, materiais elétricos, motores e peças em geral, bem como a prestação de serviços de manutenção, reparos, conservação e instalação de motobombas, motores, peças, comandos elétricos e hidráulicos em geral;
- (v) produtos e substâncias químicas e minerais e aqueles de origem animal ou vegetal, predominantemente destinados ao uso industrial;
- (vi) borracha, matéria plástica em geral e materiais para calafetar, isolar e vedar; e
- (vii) roupas e acessórios do vestuário em geral e artigos de viagem; e
- (b) a participação em outras sociedades, comerciais, industriais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

4.- O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

5.- O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

(a) PRODUCTION ENGEMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. possui 1.975.998 (hum milhão, novecentas e setenta e cinco mil, novecentas e noventa e oito) quotas, no valor total de R\$ 1.975.998,00 (hum milhão, novecentas e setenta e cinco mil, novecentas e noventa e oito reais);

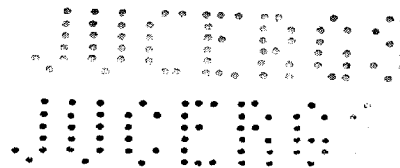
(b) SILVINO GEREMIA possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (hum real);

(c) IVO ANTÔNIO GEREMIA possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (hum real); e

(d) 24.000 (vinte e quatro mil) quotas estão mantidas em tesouraria pela Sociedade.

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social.

6.- A administração e gerência da Sociedade incumbem à sócia PRODUCTION ENGEMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., que poderá delegar seus poderes de administração e gerência a dois ou mais gerentes-delegados, inclusive através de Instrumento de Nomeação de Gerente-Delegado a ser arquivado na Junta Comercial



competente, podendo os gerentes-delegados ser destituídos a qualquer tempo, a exclusivo critério da sócia gerente.

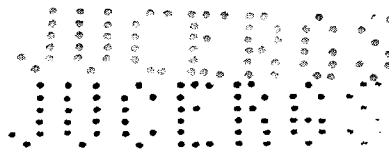
7.- Compete à sócia gerente e aos gerentes-delegados a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvadas as limitações legais e as estipuladas pelo presente Contrato Social. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Contrato Social;
- (b) zelar pelo cumprimento das decisões tomadas nas reuniões de sócios;
- (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, permutar, onerar ou por qualquer outra forma alienar ou adquirir bens móveis e imóveis da Sociedade, determinando os respectivos preços, termos e condições, respeitado o disposto nas cláusulas 9 e 11 deste Contrato Social;
- (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e
- (e) distribuir, entre seus membros, as funções de administração da Sociedade.

8.- Observadas as disposições contidas neste Contrato Social, todos os documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívidas em geral, contratos, inclusive os de empréstimos, e outros não especificados, serão assinados:

- (a) por dois gerentes-delegados, em conjunto;
- (b) por um gerente-delegado em conjunto com um procurador da Sociedade, desde que o mesmo esteja investido de poderes suficientes; ou
- (c) por dois procuradores da Sociedade, desde que investidos de poderes suficientes.

Parágrafo Único - A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete a qualquer gerente-delegado, isoladamente, ou a um procurador com poderes bastantes.



9.- Os atos relacionados abaixo só poderão ser praticados pelos gerentes-delegados ou por procuradores da sociedade após a aprovação prévia, por escrito, da sócia gerente:

(a) execução, alteração ou rescisão de contratos de qualquer natureza, incluindo contratos de empréstimo ou de financiamento, cujos valores excedam R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e/ou cujo prazo exceda 12 (doze) meses;

(b) despesas de capital excedendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

(c) o oferecimento de garantia em nome da sociedade ou a criação de obrigação, ônus ou gravames em relação a qualquer bem da sociedade, móvel ou imóvel;

(d) a assinatura de qualquer contrato entre a sociedade e qualquer de seus quotistas, gerentes delegados, funcionários ou procuradores;

(e) a renúncia a direitos e a celebração de acordos desonerando terceiros de obrigações assumidas perante a Sociedade; e

(f) a aquisição, venda, oneração ou qualquer outra forma de alienação de bens imóveis, qualquer que seja o valor envolvido.

Parágrafo Primeiro: Os limites fixados no “caput” desta cláusula serão ajustados mensalmente, tomando-se por base a variação do Índice Geral de Preços do Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M), ficando ainda estabelecido que os limites acima mencionados aplicam-se a operações isoladas e grupo de operações correlatas.

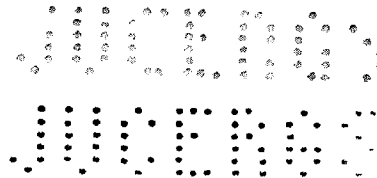
Parágrafo Segundo: Caso haja qualquer determinação legal vedando a correção mensal dos citados valores, os mesmos serão corrigidos na periodicidade mínima determinada pela legislação então em vigor, voltando a ser mensalmente corrigidos assim que cesse o impedimento legal.

10.- As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão pela sócia gerente ou por dois gerentes-delegados em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas destinadas a fins judiciais, terão período de validade limitado.

11.- São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer quotista, sócio gerente, gerente-delegado, procurador ou empregado, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

TRADEMARK

REEL: 002537 FRAME: 0492



12.- Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas aos demais sócios ou a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, do sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

13.- O exercício social, que coincide com o ano civil, encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais. Poderão ser levantados balanços em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros.

14.- Os lucros líquidos anualmente obtidos, ou em períodos menores, terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social, garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

15.- No caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será a sócia PRODUCTION ENGEMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ou quem esta indicar. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

16.- A retirada, extinção, dissolução, morte, insolvência, incapacidade, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, dissolvido, morto, insolvente, incapaz, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base em balanço patrimonial levantado pela Sociedade especialmente para esse fim, e serão pagos ao retirante ou a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contado do evento.

17.- O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social, inclusive para a exclusão de sócios.

18.- Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica desde já eleito o Foro da Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

6.- Nos termos da cláusula 6 do Contrato Social, a sócia gerente PRODUCTION ENGEMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. delega seus poderes de administração e gerência da Sociedade a SILVINO GEREMIA, brasileiro, casado, da indústria, residente e domiciliado na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Luiz Roessler, nº 330, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1021375504-SSP/RS e inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 099.628.240-87, e IVO ANTÔNIO GEREMIA, brasileiro, casado, da indústria, residente e domiciliado na Cidade de São







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial.

Nome Empresarial:

**BOMBAS GEREMIA LTDA ( TESOURARIA )**

Número NIRE (Sede)

43 2 0018506-9

CGC/MF:

89.744.106/0001-03

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

03/06/1971

Data de Início

15/04/1971

Endereço Completo

Logradouro: **ESTRADA IVO AFONSO DIAS**

Número: **338**

Bairro:

**SAO LEOPOLDO**

Complemento:

Cep: **93000000**

Município:

UF: **RS**

Atividades Econômicas

- 29122 FABRICAÇÃO DE BOMBAS E CARNEIROS HIDRÁULICOS, INCLUSIVE PEÇAS
- 29297 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL INCLUSIVE PEÇAS
- 51691 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES
- 52442 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 31992 FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS OU EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
- 51535 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
- 52442 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO
- 17493 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS TÊXTEIS, INCLUINDO TECELAGEM
- 25224 FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE PLÁSTICO
- 52329 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS
- 74144 GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS (HOLDINGS)
- 51195 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL (NÃO ESPECIALIZA
- 52493 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital: R\$ **2.000.000,00**  
(DOIS MILHOES REAIS)

Microempresa ou E.P.P.

Prazo de Duração

**INDETERMINADO**

Capital Integralizado: R\$ **2.000.000,00**  
(DOIS MILHOES REAIS)

Sócios/Participação/Condição

Nome /CPF ou CGC	Participação no capital (R\$)	Condição
<b>IVO ANTONIO GEREMIA</b> 057.857.310-53	<b>1,00</b>	<b>SOCIO Gerente</b>
<b>BOMBAS GEREMIA LTDA ( TESOURARIA )</b> 89.744.106/0001-03	<b>24.000,00</b>	<b>SOCIO</b>
<b>WEATHERFORD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> 93.189.694/0001-38	<b>1.975.999,00</b>	<b>SOCIO Gerente</b>

Ultimo arquivamento Data: **03/04/1997** Número: **1598863**

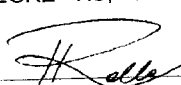
Situação

Evento: **EXTINCAO/DISTRATO**

**EXTINTA**

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

PORTO ALEGRE - RS, 15 de maio de 2002

  
Rosane Machado Roilo  
SECRETÁRIA-GERAL

**3200**

43 2 0018506-9



**Paulo Henrique da Trindade Medeiros**  
Matr.: 14152703  
Servidor Designado / JUCERGS



42561

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial.

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

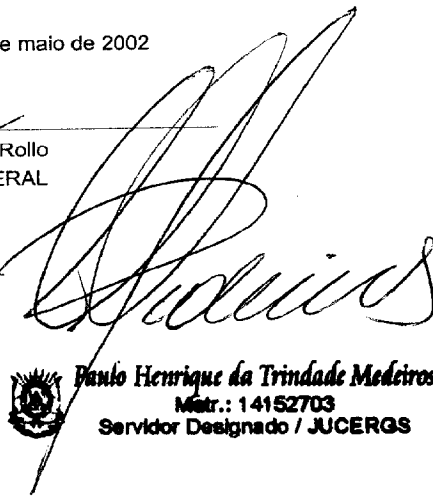
- |   |             |                          |              |               |
|---|-------------|--------------------------|--------------|---------------|
| 1 | - NIRE:     | 43 9 0036739-9           | CGC/MF:      |               |
|   | Logradouro: | RUA CHRISTOPHER LEVALLEY |              |               |
|   | Número:     | S N                      | Complemento: |               |
|   | Bairro:     | SAO BORJA                | CEP:         | 93000000      |
|   | Município:  | SAO LEOPOLDO             |              | UF: RS        |
| 2 | - NIRE:     |                          | CGC/MF:      |               |
|   | Logradouro: | RUA PAULO BREGARO        |              |               |
|   | Número:     | 495                      | Complemento: |               |
|   | Bairro:     | MONUMENTO                | CEP:         | 01000000      |
|   | Município:  | SAO PAULO                |              | UF: SP        |
| 3 | - NIRE:     |                          | CGC/MF:      |               |
|   | Logradouro: | RUA URUGUAIANA           |              |               |
|   | Número:     | 10                       | Complemento: | CONJUNTO 2012 |
|   | Bairro:     | CENTRO                   | CEP:         | 20000000      |
|   | Município:  | RIO DE JANEIRO           |              | UF: RJ        |
| 4 | - NIRE:     |                          | CGC/MF:      |               |
|   | Logradouro: | AV. FEIJO                |              |               |
|   | Número:     | 1109                     | Complemento: |               |
|   | Bairro:     | CENTRO                   | CEP:         | 14800000      |
|   | Município:  | ARARAQUARA               |              | UF: SP        |

Observações:  
021012610

PORTO ALEGRE - RS, 15 de maio de 2002

  
Rosane Machado Rollo  
SECRETÁRIA-GERAL

**3200**  
43 2 0018506-9



  
Paulo Henrique da Trindade Medeiros  
Matr.: 14152703  
Servidor Designado / JUCERGS